PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. ° 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 931/02

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA,Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana Municipal do Aleitamento Materno", que será comemorado anualmente, de 1 a 7 de agosto.

Artigo 2º - A "Semana do Aleitamento Materno" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha.

Artigo 3º - Os objetivos da "Semana" são:

I – estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;
II – apoiar e concientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais;
III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam, apóiem a mulher que amamenta.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 60 dias a partir de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 03 de junho de 2002

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO